

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 895/2014 (*)

Designa representantes da Justiça do Trabalho da 7ª Região para comporem a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (COETRAE/CE).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 31.071/2012 que instituiu a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará – COETRAE/CE;
CONSIDERANDO a necessidade indicar os representantes da Justiça do Trabalho da 7ª Região no referido Comitê;
RESOLVE:
Art. 1º Designar as Desembargadoras do Trabalho <i>FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE</i> e <i>REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMU-CENO</i> , como representantes da Justiça do Trabalho da 7ª Região, respectivamente titular e suplente, para comporem a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (COETRAE/CE).
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 28 de novembro de 2014. FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR Presidente do Tribunal
(*) Revogada pela Portaria da Presidência nº 549/2017 dsiponibilizada no Diário Eletrônico da



